

## **RESULTADO FINAL DO EDITAL PIBi-UENF n.º 01/2024 – BOLSISTA**

A Comissão Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da UENF torna público o resultado final do Edital de Bolsas PIBi-UENF 01/2024.

- Os discentes **CLASSIFICADOS** receberão via e-mail instruções para assinatura do termo de outorga. O preenchimento das vagas será feito segundo a classificação da nota média individual obtida por cada candidato (a), dentro do Centro a que pertence. A cada mês o PIBi-UENF fará convocações, de acordo com a disponibilidade de cotas de bolsas, assim o bolsista deverá aguardar a convocação e informações no e-mail que foi cadastrado no ato da inscrição.
- Ao ser convocado o discente deverá enviar a declaração de não acumulação de vínculo (disponível em <https://uenf.br/projetos/pibic/formularios/>) assinada pelo .GOV em PDF, além de informações bancárias, destinadas aos bolsistas que forem convocados para bolsa UENF.
- O processo de implementação e renovação de bolsa requer cadastro ativo e vigente no SEI-RJ como usuário externo para os discentes e orientadores pós-doutorandos utilizado para a assinatura do termo de outorga. Instruções e procedimentos de cadastro constam no <https://uenf.br/projetos/pibic/normas-de-iniciacao-cientifica/aceso-ao-sei-rj/>. É de responsabilidade do(a) aluno(a)/pós-doutorando(a) orientador(a) providenciar cadastro ativo no SEI-RJ até a finalização de todo o processo seletivo. Será concedido 5 (cinco) dias para assinatura do termo de outorga quando o(a) estudante for convocado(a) a assumir a bolsa, e o não cumprimento do prazo implicará na desclassificação do(a) estudante e convocação do(a) próximo(a) da lista de espera.
- A cada convocação será verificada a quantidade de orientadores de acordo com o Artigo 7º da Resolução COLAC Nº 02 de 04 de março de 2013, publicada no DOERJ em 04 de setembro de 2013: "Um orientador pode, em função de sua competência (artigo 6º item a), receber cota de bolsa maior que 01 (uma) e no máximo de 03 (três), poderá autorizar o aumento do número de bolsistas por orientador, no caso de bolsas disponíveis". Para casos em que o orientador possua número superior de bolsistas permitidos, ele será notificado e a convocação ocorrerá somente após a convocação de toda a lista de aprovados.

Discentes que possuírem bolsas com impossibilidade de acúmulo (como os auxílios destinados à permanência discente) ou vínculo empregatício, só poderão assinar o termo de outorga e ocupar as bolsas de IC após desistência do vínculo atual, ou após finalização do processo atual de bolsa no PIBi-UENF (bolsista ou voluntário) mediante aprovação do relatório final.

## CBB: Aprovados

Discente	Orientador	Nota Final
Taiane de Oliveira Santos	Maura da Cunha	8,63
Estephani Martins Fernandes	Elena Lassounskaia	8,60
Luciano Spesse de Lavor	Vitor Batista Pinto	8,50
Victor Hugo Araújo de Souza	Glauber Monteiro Dias	8,43
Victor William da Costa Souza	Thiago Motta Venancio	8,35
Maria Izabel Azeredo Oliveira	Cesar Augusto Marcelino Mendes Cordeiro	8,33
Letícia Romualdo Santos	Álvaro Fabrício Lopes Rios	8,30
Laura Irene Ferreira Alves	Valdirene Moreira Gomes	8,30
Jullia Massami Alves Okada	Vitor Batista Pinto	8,22
Lucas de Sena Lima Bezerra Batista	Renato Augusto DaMatta	8,03
Pedro Totti Andrade	Gonçalo Apolinario de Souza Filho	7,95
Júlia Costa de Souza	Thatiana Lopes Biá Ventura Simão	7,78
Jacintha de Fátima Silva Queiroz	Arnoldo Rocha Façanha	7,73
Karoline Rezende Benvindo Pessanha	Alba Lucínia Peixoto Rangel	7,70
Bárbara Duncan Cardoso Duncan	Arnoldo Rocha Façanha	7,70
Brunna Moura Silveira Rosa	Diogo de Abreu Meireles	7,65
Júlio César de Souza Santos	Milton Masahiko Kanashiro	7,57
Clara Oliveira de Siqueira	Alba Lucínia Peixoto Rangel	7,53
Rafaela Pinheiro Coelho	Diogo de Abreu Meireles	7,53
Alanis Rangel Cruz	Luciana de Oliveira Vidal	7,38
Maria Eduarda de Souza Fernandes	Arnoldo Rocha Façanha	7,32
Isabelle de Nazaré Martins Prestes	Felipe Astolpho de Almeida	7,02
Whitney Santos Rolim	Felipe Astolpho de Almeida	6,80

## CBB: Desclassificados

Discente	Orientador	Motivo da Desclassificação	Recurso
Caroline Lima da Costa Silvestre	Clóvis de Paula Santos	Item 6.3 do Edital, nota do projeto de pesquisa e plano de trabalho inferior a 6,0	Recurso Indeferido. Não foi detectado pela comissão coordenadora problemas no parecer do consultor <i>Ad hoc</i> .

## CCH: Aprovados

Discente	Orientador	Nota Final
Castiel Ares	Wania Amelian Belchior Mesquita	9,45
Enzo Maciel Alves	Gerson Tavares do Carmo	9,43
Luisa Silva Rocha	Simonne Teixeira	9,20
Karen Aprigio Coutinho	Gabriela do Rosario Silva	9,10
Kamily De Souza Galvani	Nilo Lima de Azevedo	8,77
Maria Vitória Dias da Silva e Silva	Simonne Teixeira	8,32
Marceli Aparecida Jorge Gomes	David Maciel de Mello Neto	8,25
Camila Sepulveda de Almeida Moura	Joseane de Souza	8,15
Giovana Gomes Valadares	Ricardo André Avelar da Nóbrega	8,12
Kaio Ribeiro Barbara	Vitor de Moraes Peixoto	8,00
Pedro Elias Barreto Caetano	Hugo Alberto Borsani Cardozo	7,90
Vinicius Ribeiro Alexandre Junior	Hugo Alberto Borsani Cardozo	7,90
Adelita Manoela Guimarães de Gusmão Cacella	César Fernando Meurer	7,83
Anne Vitória Fernandes Ribeiro dos Santos	Ricardo André Avelar da Nóbrega	7,55

## CCH: Desclassificados

Discente	Orientador	Motivo da Desclassificação	Recurso
Rachell Goret Rosa Batista	Julia Naidin	Item 3.1 do Edital, pós-doutorando(a) em dedicação exclusiva na UENF e devidamente registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UENF.	Recurso Indeferido. Pós-doutorando(a) não cadastrada na PROPPG durante período de seleção/avaliação do edital.
Jeane de Fatima Silva Machado	Renata Maldonado da Silva	Item 6.3 do Edital, nota do projeto de pesquisa e plano de trabalho inferior a 6,0	Recurso Indeferido. Não foi detectado pela comissão coordenadora problemas no parecer do consultor <i>Ad hoc</i> .

## CCT: Aprovados

Discente	Orientador	Nota Final
Maria Eduarda Cardozo Xavier	Marcello Filgueira	8,97
Lucas Rangel Barbosa	Afonso Rangel Garcez de Azevedo	8,93
Analice Andretti Gomes	Maria Cristina Canela Gazotti	8,67
João Victor Peixoto Cabral	Djalma Souza	8,48
Bianca Leitão Afonso	Djalma Souza	8,43
Ana Beatriz de Oliveira Moreira	Maria Cristina Canela Gazotti	8,40
Myllena Machado Viana	Marcello Filgueira	8,37
Pablo Gomes Sales Machado	Niander Aguiar Cerqueira	8,35
Abigail Ribeiro Pinto Silva Guimaraes	Roseane Marchezi Missagia	8,32
Leonara Angelo Meneses	Niander Aguiar Cerqueira	8,30
Raphaela França de Oliveira	Paulo César de Almeida Maia	8,28
Isabely Silva de Paula	Guilherme Chagas Cordeiro	8,25
Patrick Vieira Cottini	Dylmar Penteado Dias	8,23
Leonan Ribeiro Vieira	André Oliveira Guimarães	8,20
Livya Vieira Gomes	Guilherme Chagas Cordeiro	8,17
José Lício França Viana	André Oliveira Guimarães	8,05
João Marcos Barcelos João	Nancy Baygorrea Cusihuallpa	8,15
Luis Felipe Miranda Gomes	Pablo Leite Bernardo	7,98
Ana Carolina Freitas de Abreu	Alcimar das Chagas Ribeiro	7,83
Bruno Matheus Sales	Luis Antonio Rivera Escriba	7,83
Anna Julya Souza Padilha	Paulo César de Almeida Maia	7,48
Eric Hoffmann Fernandes Braga	Luis Antonio Rivera Escriba	7,48
Artur Pereira da Silva	Luis Alberto Rabanal Ramirez	6,87
Mariana Cossetti Dalfior	João Luiz de Almeida Filho	7,28
Beatriz Gomes dos Santos	Jefferson Rodrigues de Souza	7,20
Maria Júlia do Carmo Lírio	Diego Nunes Faria	7,10
Gabriel Marques de Amaral Gravina	João Luiz de Almeida Filho	7,03
Yara Pereira Mendes	Paulo César de Almeida Maia	6,80
Maria Cecília Martins Gomes Rangel	Paulo César de Almeida Maia	6,67
Matheus de Souza Araújo	João Luiz de Almeida Filho	6,65
Pâmela Barreto Cerqueira Azevedo	Nancy Baygorrea Cusihuallpa	6,62
Gisella Rangel dos Santos	Jacqueline Magalhães Rangel Cortes Barbirato	6,47

## CCT: Desclassificados

Discente	Orientador	Motivo da Desclassificação	Recurso
Afonso Miguel Cristófori Rosalino Rosa Moura	Roberto da Trindade Faria Júnior	Orientador / Aluno com pendência junto ao PIBi-UENF	Recurso Indeferido. A comissão coordenadora deliberou que a pendência somente será finalizada após o envio, avaliação e aprovação do relatório de atividades.

Vinícius Hissa Azevedo	Ausberto Silveiro Castro Vera	Orientador / Aluno com pendência junto ao PIBi-UENF	Recurso Indeferido. A comissão coordenadora deliberou que a pendência somente será finalizada após o envio, avaliação e aprovação do relatório de atividades.
Zadoque Pires de Deus Souza Carneiro	Luis Alberto Rabanal Ramirez	Item 6.3 do Edital, nota do projeto de pesquisa e plano de trabalho inferior a 6,0	Recurso Indeferido. Não foi detectado pela comissão coordenadora problemas no parecer do consultor <i>Ad hoc</i> .

## CCTA: Aprovados

Discente	Orientador	Nota Final
Bruno Coelho Cardoso	Eliemar Campostrini	8,52
Lucas Gomes de Souza	Daniel Gonçalves	8,40
Amanda de Souza Nogueira	Angelo José Burla Dias	8,37
Guilherme Santa Catarina Lancini	Henrique Duarte Vieira	8,27
Miguel Moraes de Abreu	Tadeu Silva de Oliveira	8,20
Kamilyly Ribeiro da Silva	Gerson Adriano Silva	8,13
Fábio Rodrigues Desidério Mendonça	Roberto Ramos Sobrinho	8,03
Deyvid Victorio Tavares de Souza	Talles de Oliveira Santos	7,95
João Pedro Almeida Caetano	Bruno Clarkson Mattos	7,90
Laura Gomes Balbi	Nadia Rosa Pereira	7,82
Ana Júlia Rangel Florindo	Roberto Ramos Sobrinho	7,80
Tuanny Campos Franco	Roberto Ramos Sobrinho	7,78
Roger da Silva Carlos	Leonardo Serafim da Silveira	7,78
Gabriel Gomes de Amorim	Tadeu Silva de Oliveira	7,70
Carolyna de Souza Silveira	Olney Vieira da Motta	7,57
Matheus Augusto Gomes da Silva	Claudia Sales Marinho	7,53
Thiago Chianello Gentil	Cláudia Lopes Prins	7,50
Sarah Venancio Severo	Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido	7,43
Luisa Lemos Alvarenga	Edwards Frazão Teixeira	7,43
Gabriel Francisco Gomes Mathias Netto Chagas	Marta Simone Mendonça Freitas	7,30
Anna Clara dos Anjos Santos	Letícia Versiani Gomes da Silva	7,08
Lucas de Mello Castro	Luis Fonseca Matos	6,45

## CCTA: Desclassificados

Discente	Orientador	Motivo da Desclassificação	Recurso
Mariana Carvalho Gomes	Luana Pereira de Moraes	Orientador / Aluno com pendência junto ao PIBi-UENF	Recurso Indeferido. A comissão coordenadora deliberou que a pendência somente será finalizada após o envio, avaliação e aprovação do relatório de atividades.
Geovana Correia Damacena	Luana Pereira de Moraes	Orientador / Aluno com pendência junto ao PIBi-UENF	Recurso Indeferido. A comissão coordenadora deliberou que a pendência somente será finalizada após o envio, avaliação e aprovação do relatório de atividades.
Laura Areas Bernardo Avelino	Isabel Candia Nunes da Cunha	Item 6.3 do Edital, nota do projeto de pesquisa e plano de trabalho inferior a 6,0	Recurso Indeferido. Não foi detectado pela comissão coordenadora problemas no parecer do consultor <i>Ad hoc</i> .
Fernanda Gualter Monteiro	André Lacerda de Abreu Oliveira	Item 6.3 do Edital, nota do projeto de pesquisa e plano de trabalho inferior a 6,0	Recurso Indeferido. Não foi detectado pela comissão coordenadora problemas no parecer do consultor <i>Ad hoc</i> .
Mariana Farias Ribeiro Gomes	Isabel Candia Nunes da Cunha	Item 6.3 do Edital, nota do projeto de pesquisa e plano de trabalho inferior a 6,0	Não houve solicitação de recurso.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2024  
Comissão Coordenadora do PIBi-UENF